



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 21 de março de 2024.

Of.C-073/2024

Responde ao Requerimento nº 041/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 197/2024, de 14/03/2024 que encaminhou o Requerimento nº 041/2024, de autoria do Edil Marcio de Oliveira Almeida, reitera Requerimento nº 0227/2018 solicitando informações sobre as medidas que estão sendo tomadas entre o Executivo Municipal e o Condomínio Residencial Pérola Byington, visando implementar obras de melhorias no sistema de drenagem na captação de águas pluviais existentes na Rua Alberto Barbeta, assim como em todo o Bairro Jardim Coelho Neto.

Agradecendo a colaboração da Nobre Vereadora, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.


Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	26 / 03 / 24
As:	11:152x
Ass.:	



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340037003400300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ofício nº 174/2024 JFFV/SPCH

Guaratinguetá, 25 de março de 2024.

Ref.: Expediente EGOV nº 4254/2024 | Requerimento nº 0041-2024 | Processo nº 0184-2024 | Reitera Requerimento nº 0227/2018 solicitando informações sobre as medidas que estão sendo tomadas entre o Executivo Municipal e o Condomínio Residencial Pérola Byington, visando implementar obras de melhorias no sistema de drenagem na captação de águas pluviais existentes na Rua Alberto Barbeto, assim como em todo o Bairro Jardim Coelho Neto

Ilustre Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, em relação ao Requerimento em epígrafe, informar o que segue.

01 – O Condomínio Residencial Pérola Byington possui todos os documentos de sua aprovação junto à Prefeitura Municipal?

Sim, o parcelamento de área denominado Jardim Pérola possui documentos e foi aprovado nesta Prefeitura em 27/08/1975 conforme o Processo Administrativo L 24.347.

02 – Chegou ao conhecimento deste Vereador que o Ministério Público está questionando judicialmente a regularidade do referido condomínio junto à Prefeitura Municipal. Esta informação procede? Caso positivo, qual o número do processo judicial?

A demanda judicial relacionada ao Jardim Pérola da qual esta Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação tem conhecimento é a informada pela Secretaria Municipal de Justiça na manifestação anterior: 1000107-90.2016.8.26.0220. Contudo, tal ação judicial foi ajuizada pela própria Prefeitura Municipal e versa sobre o **fechamento do acesso ao loteamento** para pessoas não residentes/proprietárias de imóvel no local.

Entretanto, em relação a eventual questionamento judicial feito pelo Ministério Público quanto à **regularidade** do local, desconhecemos.

03 – Também chegou ao conhecimento deste Vereador, a informação de que existe a possibilidade de ser firmado um acordo entre a Administração Municipal e o Condomínio Residencial Pérola Byington, onde o Condomínio se propõe a pagar certa quantia em valores monetários, a fim de regularizar sua documentação junto à Prefeitura

☐: Rua. Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☐: 12 3133 3555 / 12 3132 6442



☐: planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

☐: www.guaratingueta.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camara.semipaper.com.br/autenticidade>

Página - 1

com o identificador 340037003400300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Municipal. Procede essa informação?

04 – Caso proceda a informação de que o Condomínio Residencial Pérola Byington possa fazer um possível acordo com a prefeitura, visando regularizar sua documentação junto ao município, serão realizadas audiências públicas e em seguida esse acordo será submetido à apreciação do Poder Legislativo de Guaratinguetá?

Sobre estes dois pontos, temos a informar que eventual acordo a ser firmado pela Prefeitura Municipal e o Condomínio, bem como todos os procedimentos envolvidos neste ato, estão sendo objeto de tratativas entre as Secretarias competentes, considerando a legislação vigente.

05 – Objetivando ampliar o sistema de drenagem para a captação de águas pluviais oriundas do Condomínio Residencial Pérola Byington, as quais são lançadas na Rua Alberto Barbeta e conseqüentemente se concentram na parte baixa do Bairro Jardim Coelho Neto; caso seja procedente a indagação contida no questionamento de número 3, existe a possibilidade de se incluir no mencionado acordo, a realização das referidas obras, de modo a serem financiadas pelo Condomínio Residencial Pérola Byington? Já que aparentemente, a implantação desse Condomínio desencadeou um desequilíbrio urbano na localidade, sendo um grande causador de graves alagamentos que afetam sensivelmente o Bairro Jardim Coelho Neto.

Neste momento, existe um contrato ativo com a empresa TCA que tem por objeto o estudo e elaboração do Plano de Macrodrenagem Municipal, em que esta Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação já solicitou a inclusão do estudo da bacia de drenagem desta localidade, a fim de elaborar a melhor solução técnica para a questão.

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração.

GONCALO
FERRAZ
CARDOSO:08460
544850

Assinado de forma digital
por GONCALO FERRAZ
CARDOSO:08460544850
Dados: 2024.03.26
15:12:12 -03'00'

Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ao Ilustre Senhor

MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS

Chefe de Gabinete do Prefeito

☐: Rua. Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☐: 12 3133 3555 / 12 3132 6442



planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

www.guaratingueta.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade>

Página - 2

com o identificador 340037003400300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA
PARA O CHEFE DE GABINETE
MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS**

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Requerimento n. 0041-2024

Processo n. 0184-2024

EXPEDIENTE N. 4254/2024

Trata-se de solicitação de informação sobre as medidas que estão sendo tomadas entre o Executivo Municipal e o Condomínio Residencial Pérola Byington, visando implementar obras de melhorias no sistema de drenagem na captação de águas pluviais existentes na Rua Alberto Barbeta, assim, como em todo o Bairro Jardim Coelho Neto, em face de alagamentos que ocorrem nas vias do Bairro Jardim Coelho Neto.

O assunto aqui relatado não está sob os cuidados da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Quanto ao item 2, temos que em existe o Processo Judicial n. 1000107-90.2016.8.26.0220, em trâmite pela 3ª Vara – Ação de Reintegração de Posse. Referida ação é movida face o fechamento do acesso ao loteamento para pessoas não residentes/proprietárias de imóvel no local.

Mas referida ação, não tem relação com o assunto aqui relatado.



Assinatura Digital

O presente documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas instituída pela Medida Provisória No 2200-2 de 24/08/2001.





Ofício nº 123/2024 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 20 de março de 2024.

Expediente nº 4256/2024;

Requerimento nº 0041-2024;

Processo nº 0184/2024;

Ementa: Reitera Requerimento nº 0227/2018 solicitando informações sobre as medidas que estão sendo tomadas entre o Executivo Municipal e o Condomínio Residencial Pérola Byington, visando implementar obras de melhorias no sistema de drenagem na captação de águas pluviais existentes na Rua Alberto Barbeto, assim como em todo o Bairro Jardim Coelho Neto.

Prezado Senhor,

Informamos que os serviços de limpeza, manutenção e conservação de todo o sistema de captação de águas pluviais da região recebe atenção de nossas equipes frequentemente.

Já executamos na região diversos serviços de ampliação da captação nos trechos onde existia tal possibilidade, buscando mitigar os impactos das chuvas, principalmente nas imediações do Jardim Coelho Neto, entretanto, para que uma ação mais efetiva seja realizada, há necessidade de elaboração de projetos e estudos técnicos visando o redimensionamento de todo sistema de drenagem. Tal competência é da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

Com relação aos demais questionamentos, não são demandas de competência desta Pasta.

Atenciosamente,


PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO.07459913863
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1
| Em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24 de agosto de 2001 | Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



Ao Senhor,
Marco Antônio Baracho,
Chefe de Gabinete.

